



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1308/2010

Concede Progressão na Carreira por Merecimentos aos Servidores Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9º, 11º e inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, os anexos VIII, IX, X e XI da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimentos aos Servidores Municipais detentores de Cargo de Carreira e/ou Emprego Públicos, abaixo relacionados, conforme estabelece o inciso III do artigo 11º e anexos VIII, IX, X e XI da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, findado enquadrados, a contar de 03 de setembro de 2010, nas respectivas classes e referencias como segue abaixo discriminado:

I – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Cargo/Função: Agente Comunitário de Saúde
Regime Jurídico: CLT – Consolidação das Leis do Trabalho
GOA I – Grupo Ocupacional Administrativo

Ord.	Nome	Ref. Anterior	Ref. Progressão	Classe
01	Sansão Rodrigues dos Santos	01	02	B

Cargo/Função: Agente de Saúde
Regime Jurídico: CLT – Consolidação das Leis do Trabalho
GOA I – Grupo Ocupacional Administrativo

Ord.	Nome	Ref. Anterior	Ref. Progressão	Classe
01	Claudia Regina Peres de Souza	07	08	D
02	Liane Regina Paixão	07	08	B



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



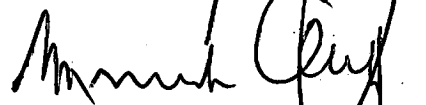
PORTARIA 1308/2010

Fl. 02

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 03 de setembro de 2010.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de setembro de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PÚBLICO	
DE	05
DE Nº	
UMUARAMA	05
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 30/ Setembro /20 10
DE N.º 8992
UBUARAMA, 30 / 09 /20 10
69:
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO